



PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

A

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e controle Orçamentário
(CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen

A Vereadora Aline Ferrari Caeran, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

APROVADO

09/12/25

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 24 /2026:

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	24 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	Aline Ferrari Caeran
Beneficiário:	COMUNIDADE TERAPEUTICA FEMININA BARBARA MAIX – COTEBMA CNPJ n. 12.508.757/0001-70
Justificativa: Trata-se de emenda realizada na lei que fixa despesa e estima receita para o exercício de 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS (Lei Orçamentária Anual – 2026), a fim de destinar recurso de execução obrigatória para a COMUNIDADE TERAPEUTICA FEMININA BARBARA MAIX – COTEBMA, inscrita no CNPJ nº 12.508.757/0001-70, com sede na Estrada Linha Encruzilhada, em Frederico Westphalen-RS, para custear a manutenção da referida instituição no que tange as despesas com atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares, tais como mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como alvo de violência.	

Aline Ferrari Caeran



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	RS 30.000,00 (trinta mil reais)
--	---------------------------------

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
Unidade Orçamentária	01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	54 – Assistência Social – Gestão do SUAS
Ação	1079 - Apoio a Entidades socioassistenciais
Natureza da Despesa (elemento)	3350.41 - Contribuições
Valor do acréscimo	RS 30.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	RS 30.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 03 de dezembro de 2025.


ALINE FERRARI CAERAN
BANCADA PROGRESSISTAS